



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 857/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**, matrícula 940721, portadora da cédula de identidade RG nº 4.600.324-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 795.066.749-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7131/2016, com fruição no período de 28 de junho de 2021 a 27 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Junho / 20 26
DE N.º 12.187
UMUARAMA 29 / 06 / 20 26
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS